



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 02.07.00027/18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 02/07/18
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Antônia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Educação, a Capacitação em primeiros socorros de todos os funcionários de Creches, Escolas e Centro de Educação Infantil no Município de Pacatuba.

Art. 1º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pacatuba capacitar em Primeiros Socorros todos os funcionários de Creches, Escolas e Centros de Educação Infantil.

Art. 2º. Fica autorizado a Secretaria de Educação firmar parceria a Secretaria da Saúde do Município, para disponibilizar funcionários que possam aplicar a capacitação supramencionada, para reduzir custos financeiros dos recursos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de julho de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação justifica-se pela necessidade de capacitar, em Primeiros socorros os funcionários das Creches, Escolas e Centros de Educação Infantil do município de Pacatuba, para dar ainda mais segurança aos alunos da rede pública municipal de ensino.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de julho de 2018.

Karina Cordeiro de Souza
KARINA CORDEIRO DE SOUZA
VEREADORA